



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Ofício nº 109 /2008/COCIND-DEJUS-SNJ-MJ

Brasília, 01 de julho de 2008

À Senhora  
Isabella Vieira Machado Henriques  
Coordenadora do Projeto Criança e Consumo  
Instituto Alana  
Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 4º andar – Brooklin Novo  
04571-090 São Paulo - SP



01/07/08

Assunto: **Publicidade da novela *Pantanal***  
Ref.: Correspondência de 25/06/2008

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, informo que, uma vez que tal fato não encontra disposição legal que o defina dentro da atuação desta coordenação, encaminhei a denúncia em questão à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, aos cuidados da Subprocuradora-Geral da República, Senhora Gilda Pereira de Carvalho, para que esta tome as providências que julgar necessárias.

2. Valho-me do presente ofício para informar que a mídia de DVD encaminhada pela senhora junto com a denúncia chegou até as nossas mãos danificada, não sendo possível assistir seu conteúdo.

Atenciosamente,

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA  
Coordenador de Classificação Indicativa

Ofício Instituto Alana - Propaganda novela Pantanal